



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 20/2025

PROPOSTA

Nº 143/2025/DURB/GARIU

Realizada em 18/09/2025

DELIBERAÇÃO Nº 589/2025

**Assunto:** Processo N.º 81/25

**Titular do Processo:** CAETANO TEC SA

**Requerimento N.º:** 404/25

**Requerente:** CAETANO TEC SA

**Local:** PARQUE JOSE AFONSO

**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

**O Técnico:** JOSE CARLOS CATRAIO MINDERICO

**Data:** 2025/09/08

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM 4 VIATURAS MAIS ZONA DE ATENDIMENTO, PARA AÇÃO PROMOCIONAL**

O requerente solicita a ocupação da via pública com 4 viaturas, mais zona de atendimento para ação promocional, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 5 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso.

A área a ocupar será de 70 m<sup>2</sup> e será garantida a boa circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 50.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com 4 viaturas, mais zona de atendimento para ação promocional, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 5 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

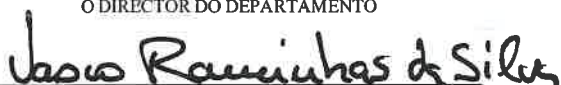
Anexo: Planta de localização

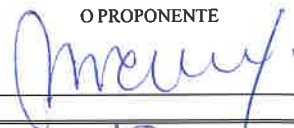
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

  
João Ramalho de Silva



APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;            Abstenções; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Google Earth

*Amal*